



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG <i>[Handwritten Signature]</i>	FL. ↓
--	----------

PROJETO DE LEI Nº 648/2018

Dispõe sobre a proibição da prática de soltar pipas, papagaios e similares em vias e logradouros públicos no Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica expressamente proibida a prática de soltar pipas, papagaios e similares, em vias e logradouros públicos, de Belo Horizonte.

Parágrafo único - Excetua-se em espaços particulares ou parques e praças públicas, distantes da rede elétrica e em outros locais autorizados pelo Poder Executivo.

Art. 2º - O descumprimento desta lei ensejará ao infrator a aplicação das seguintes penalidades, além de apreensão de todos os artefatos vedados por lei:

I - multa de meio salário mínimo vigente na época da infração.

II - multa em dobro no caso de reincidência.

§ 1º Nas infrações do disposto no artigo 1º, será considerado infração de natureza gravíssima, em áreas com trânsito intenso de pedestres e veículos, na vizinhança de escolas, hospitais, instalações públicas, redes expostas de eletricidade e telecomunicações.

§ 2º Sendo o menor o infrator, o valor da multa será exigido de seus pais ou responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Art. 3º - O pagamento da multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem, com o uso de cerol ou outro produto nocivo à integridade humana, danos à pessoa física, ao patrimônio público ou à propriedade privada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2018

**Vereador Pedro Bueno
(PODEMOS)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****JUSTIFICATIVA**

As pipas ou papagaios que antes eram prática comum da infância há anos atrás, vem se tornando caso de polícia em razão de acidentes, danos a equipamentos públicos e privados além do mais trágico, levando pessoas a óbito em Belo Horizonte.

Cotidianamente, apesar da ação educacional e fiscalizatória da Guarda Civil Municipal, os jornais relatam os acidentes envolvendo linhas que atravessam vias, prendem-se em helicópteros e acabam por cortar o pescoço, olhos, mãos e outras partes dos motoqueiros, sendo estes, as maiores vítimas.

Outros casos enumeram-se com crianças brincando e uma linha vem a causar o trauma. Retrovisores de carros foram cortado e até mesmo o helicóptero dos Bombeiros Militar, segundo reportagem, *“De acordo com a corporação, a aeronave passou por uma manutenção e vai realizar a troca de um equipamento que ficou comprometido após a colisão com a pipa. Além de deixar a aeronave indisponível para atender à população, o conserto irá custar cerca de 40 mil dólares.”*

Portanto, dirijo-me às Nobres Vereadoras e Vereadores, com a finalidade de extinguir o uso de pipas nas ruas de Belo Horizonte, pelo bem de toda a cidade.

Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte

Avenida dos Andradas, 3.100 - Gab. 303b - Santa Efigênia - BH/MG - Tel. 3555-1191

E-mail: ver.pedrobueno@cmbh.mg.gov.br - 3 de 3 páginas